



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025

Peabiru, 06 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 03/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para garantir a disponibilidade orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social para atendimento aquisição de equipamentos com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e complementação de recursos próprios do Município.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente



JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Projeto de Lei Nº 03/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0 002.1.110.	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do Município - Investimento		
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	(Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres - Exercício Atual)	86.871,71
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	(Fonte 937 Bloco de investimento FNAS- Exercício Corrente)	6.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	(Fonte 3937 Bloco de investimento FNAS- Exercício Anterior)	177.128,29
TOTAL			250.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2025 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - de acordo com o inciso I, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	Valor do Superávit Utilizado nesta Lei
(Fonte 937 Bloco de Investimento FNAS)	R\$ 177.128,29
TOTAL	R\$ 177.128,29

II - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.003	SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
05.003.18.542.0 012.1.051	Ampliar o Aterro sanitário		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Atual)	92.871,71
TOTAL			92.871,71

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 06 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Balancete Financeiro por Fonte de Recurso Período de janeiro a dezembro Fonte de Recurso: 937

RECEITAS

Receitas Orçamentária

1.3.21.01.01.010000000 Remuneração de Depósitos
Bancários - Principal

12.011,87

Total

12.011,87

Receitas Extra-Orçamentária

Total

0,00

ExtraOrçamentário

Saldo Anterior ExtraOrçamentário

0,00

Saldo Bancário do Mês Anterior

Bco brasil - FNAS SIGTV estrut. rede servicos suas conta
15847-x

81.980,34

Bco brasil - FNAS SIGTV estrut. rede servicos suas conta
15864-x

83.136,08

Total

165.116,42

Total Banco

165.116,42

Total Geral

177.128,29

DESPESAS

Despesas Orçamentárias

12.011,87

Total

Despesas Extra-Orçamentária

RESTOS PAGOS

0,00

0,00

Total

0,00

Saldo ExtraOrçamentário

0,00

Saldo Bancário para o Mês Seguinte

Bco brasil - FNAS SIGTV estrut. rede servicos suas
conta 15847-x

87.944,24

Bco brasil - FNAS SIGTV estrut. rede servicos suas
conta 15864-x

89.184,05

Total

Total Banco

Total Geral

177.128,29

177.128,29

177.128,29

Resumo

Fonte de Recurso: 937

Saldo financeiro inicial(+): 165.116,42

Receita orçamentária(+): 12.011,87

Receita extra(+): 0,00

Despesa orçamentária(-): 0,00

Despesa extra(-): 0,00

Restos a pagar(-): 0,00

Saldo pela movimentação: 177.128,29

Saldo Financeiro na fonte: 177.128,29

Saldo pela movimentação(-): 177.128,29

Diferença: 0,00

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL